

Id:167C26DEBA8316E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI
CNPJ 05.514.609/0001-00

PORTARIA - SAAE Nº 047/2021

Campo Maior, 23 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Gratificação por Condição Especial de trabalho no SAAE"

O Sr. Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Campo Maior-PI, **WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA**, no uso de suas atribuições conferidas pelos instrumentos normativos em vigor,

RESOLVE

Art. 01 - Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para receber Gratificação por Condição Especial de Trabalho GCET-I e GCET-III, no **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CAMPO MAIOR - PI**.

Nº	GRATIFICAÇÃO-GCET-I
01	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA

Nº	GRATIFICAÇÃO-GCET-III
01	ERIVELTON IRIS DE CARVALHO IBIAPINA

Art. 02 - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/2017.

Art. 03 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE

Id:07382AB2B5951D25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI
CNPJ 05.514.609/0001-00

PORTARIA - SAAE Nº 048/2021.

Campo Maior, 26 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em confiança no Serviço Autônomo de Água e Esgoto"

O Sr. Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Campo Maior - PI, **WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA**, no uso de suas atribuições conferidas pelos instrumentos normativos em vigor,

RESOLVE

Art. 01 - Nomear o, Sr: **ANTONIO BARBOSA JUNIOR**, Portador do CPF nº 054707163-92 e cédula de Identidade nº 3.719.456 - SSP-PI, para responder pelo Cargo de **Chefe da Seção de Construção e Manutenção** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE de Campo Maior-PI**, nos termos do Art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE

Id:OE28860C89471D18



PORTARIA Nº 049/2021

DATA: 26 de abril de 2021

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - Piauí no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ARIANA OLIVEIRA DE MORAIS** matrícula 342-1 para atuar como **Fiscal do contrato**:

Nº 028/2021- Prestação de Serviços de Mão-de-Obra

Art. 2º De acordo com o disposto no art. 67 da lei 8.666/91.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeitos retroativos a data 10 de março de 2021.

Publique-se;

Cumpra-se.

Wellington Francisco Lustosa Sena
CPF: 014.623.893-51
Wellington Francisco Lustosa Sena
Diretor do SAAE

Id:01AB14D13F6D1548

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000001 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 006 de 23 de dezembro de 2020 Art. 5º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.100,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	700,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	800,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.100,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	700,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	800,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 04 de Janeiro de 2021

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.